

DRAYCOTT

POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

A. PROPÓSITO

Este documento define a abordagem da Draycott ao investimento e gestão de portfólio responsáveis. Inclui não só os princípios ambientais, sociais e de *governance* (*environment, social and governance – ESG*) a que aspira, mas também os procedimentos que já implementou de forma a atingi-los.

A Draycott está ciente do impacto que as decisões de investimento podem ter na sociedade e empreende todos os esforços para agir de forma responsável, aplicando os mais elevados padrões éticos e empresariais, nomeadamente no que diz respeito a temas ESG.

Os principais aspetos abordados pela Draycott em cada uma das 3 subcategorias incluídas no ESG são, entre outros, os seguintes:

- *Ambiente*: alterações climáticas, escassez de recursos, eco-eficiência, gestão de emissões, água e resíduos, poluição, desflorestação;
- *Sociedade*: respeito pelos direitos humanos de todos os *stakeholders*, saúde e segurança laborais, condições de trabalho, diversidade e igualdade de oportunidades, tratamento justo de todos os *stakeholders*, incluindo clientes e comunidade envolvente;
- *Governance*: conduta legal e ética, transparência, integridade, estrutura societária, *accountability* em relação a todos os *stakeholders*, estratégia fiscal e cibersegurança.

A Draycott acredita que as empresas que são bem sucedidas a evitar riscos e a capturar oportunidades ESG hoje terão um desempenho superior a longo prazo, na medida em que estarão mais bem posicionadas num futuro que se avizinha mais desafiante devido a escassez de recursos, alteração das exigências do consumidor e evolução da regulamentação, entre outros. Adicionalmente, a Draycott acredita que essas empresas,

a prazo, atingirão maior crescimento, poupança de custos e rentabilidade, enquanto fortalecem a relação com os seus *stakeholders* e melhoram a sua reputação.

O objetivo desta política é estabelecer a abordagem da Draycott relativamente aos riscos e oportunidades ESG, de forma integrada e transversal a todo o seu processo de investimento. Os princípios expressos na Política de Conflito de Interesses da Draycott prevalecem e deverão complementar este documento.

B. COMPROMISSO

A Draycott compromete-se a investir responsabilmente através de:

- Incorporação de considerações ESG nos processos de tomada de decisão de investimento e de gestão do portefólio, o que inclui considerar riscos e oportunidades ESG durante a *due diligence* e, quando aplicável, endereçá-los nas empresas participadas;
- Comunicação transparente do processo de investimento responsável da Draycott, incluindo objetivos e progressos, monitorizados através do *scorecard* ESG da empresa;
- Colaboração com pares, organizações e outros *stakeholders* no avanço dos temas ESG.

Adicionalmente, a Draycott tem uma lista de exclusões de investimentos, que proíbe o investimento vinculativo em setores que não cumpram critérios base de ESG e/ou sejam de certa forma antiéticos. A lista de exclusões da Draycott é uma obrigação contratual e inclui qualquer negócio que inclua violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, danos significativos a herança cultural, destruição de Alto Valor de Conservação, meios de comunicação não-democráticos, armamento e munições, bebidas alcólicas brancas, tabaco, e entretenimento adulto, entre outros.

C. GOVERNANCE E RESPONSABILIZAÇÃO

Esta política pretende definir a abordagem da Draycott à integração de temas ESG ao longo de todo o ciclo de investimento. Apesar de a Draycott optar preferencialmente por posições maioritárias nos investimentos que realiza, a sua participação na gestão das empresas varia. Nas empresas em que tem participação maioritária, a equipa de operações e sustentabilidade da Draycott trabalha em conjunto com as mesmas de forma a determinar os respetivos temas materiais, bem como a integrar e monitorizar o progresso nos temas ESG, seguindo os principais *standards* internacionais e garantindo que cada empresa participada tem a sua própria estratégia de sustentabilidade bem definida. Quando não tem participação maioritária, a Draycott continua disponível para partilhar a sua política de investimento responsável e apoiar a participada no progresso em temas ESG.

O Conselho de Administração é responsável pela *governance*, supervisão formal, responsabilização e, quando necessário, aprovação da atualização desta política, assim como por políticas e processos ESG suplementares.

É exigido a todos os colaboradores que confirmem que entenderam e concordam com respeitar a Política de Investimento Responsável da Draycott, assim como todas as políticas internas da empresa, no início do contrato e anualmente depois disso. Todos os colaboradores estão a par do compromisso da empresa em relação ao investimento responsável, devendo incorporar esses princípios nas suas atividades diárias e participar nos esforços comuns.

D. TRANSPARÊNCIA E ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS

De forma a ser transparente relativamente ao seu esforço relativo aos temas ESG, a Draycott compromete-se a fazer publicação anual do seu posicionamento e progresso, seja através de atualizações informais ou de relatórios partilhados com os seus investidores.

A Draycott apoia o esforço do setor no progresso relativo aos temas ESG. Nesse sentido, tornou-se signatária dos *Principles for Responsible Investment (PRI)* em 2023.

Compromete-se não só a implementar os seus seis princípios, mas também a alinhar as suas atividades com os interesses de um âmbito alargado de *stakeholders*. Adicionalmente, a Draycott está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que visam endereçar os principais desafios globais até 2030, com destaque para 8: Educação de Qualidade, Energias Renováveis e Acessíveis, Trabalho Digno e Crescimento Económico, Cidades e Comunidades Sustentáveis, Produção e Consumo Responsáveis, Ação Climática e Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

A Draycott publica esta Política de Investimento Responsável no seu *website*.

E. INTEGRAÇÃO ESG

O processo de integração ESG da Draycott segue, para cada investimento, os seguintes passos:

1. *Due diligence*:

- Integração dos riscos e oportunidades ESG no processo de tomada de decisão de investimento dentro do *target* em análise, incluindo discussão em sede de *Investors Committee*, o responsável pela aprovação, ou não, do investimento proposto;
- Contratação de entidades especialistas em ESG *due diligences*, sempre que possível;
- Decisão de não avançar com investimentos que não respeitem os requisitos mínimos do *scorecard* ESG da Draycott;
- integração de princípios ESG nas ofertas e nos acordos parassociais.

2. Política (6 meses pós-aquisição):

- Definição e aprovação de uma política ESG na participada, em linha com a política de investimento responsável do fundo e com os *hot topics* ESG do momento;

- Garantia de um modelo de *governance* adequado na participada, seja pela criação de um comité de sustentabilidade, seja pela atribuição da competência de sustentabilidade a alguma função interna da empresa;
 - Quando possível, alinhamento dos incentivos dos executivos com as prioridades e metas de sustentabilidade.
3. Materialidade e Plano de Ação da participada:
- Identificação dos temas materiais;
 - Realização de ações de formação às equipas de gestão;
 - Análise da pegada carbónica;
 - Definição de ações, objetivos e KPI para cada tema material, para serem incluídos nos Plano de Criação de Valor e Plano de Ação 100 dias pós-investimento associado ao mesmo;
 - Quando possível, contratação de financiamento verde, alinhando interesses através do envolvimento dos *stakeholders* financeiros em temas de sustentabilidade.
4. Monitorização e Reporte:
- Monitorização da execução do plano de ação ESG, através de um reporte anual;
 - Gestão contínua de incidentes ESG.
5. Desinvestimento
- Juntamente com outras considerações, financeiras e não só, avaliação da tese de investimento responsável dos potenciais compradores, aquando da decisão de desinvestimento.

A equipa de operações e sustentabilidade da Draycott está disponível para apoiar as equipas de gestão das participadas a endereçar riscos e oportunidades ESG específicos do seu negócio ou transversais a todo o portefólio.

F. ORIENTAÇÕES GERAIS

A Draycott está comprometida em fazer desenvolvimentos em temas ESG, tanto a nível central, como principalmente ao nível das suas participadas, nomeadamente nos seguintes campos:

1. Ambiente:

- a. Reforço da adoção de energias limpas;
- b. Potenciação da eficiência das operações, em termos energéticos e de uso de água e papel;
- c. Minimização do impacto ambiental dos resíduos produzidos, através do aumento da sensibilização para a necessidade de redução, reutilização e reciclagem, promovendo, sempre que possível, a economia circular.

2. Social:

- a. Adesão por parte das empresas participadas às normas internacionais de direitos humanos e condições de trabalho;
- b. Controlo apertado relativo a Saúde e Segurança no Trabalho;
- c. Garantia da implementação de planos de formação e desenvolvimento dos colaboradores;
- d. Implementação da figura de *ombudsman*;
- e. Potenciação das iniciativas de voluntariado associadas às comunidades locais.

3. Governance

- a. Garantia de conduta ética;
- b. Incorporação de avaliação de risco;
- c. Reforço da cibersegurança e da privacidade dos dados;
- d. Incorporação de critérios ESG na seleção e negociação com fornecedores.

Data: 25/10/2024

Assinatura:



(Responsável)